



DECRETO Nº 1068 DE 10 DE JUNHO DE 2011.

PUBLICADO

Em 18/09/11

Nº 20728/A

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 636,42 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 636,42 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

**DECRETO 1068 DE 10 DE JUNHO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.006	3.3.90.30	275	204	403,09	
04.122.0002.2.006	3.3.90.39	277	204	233,33	
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	346	204		636,42
TOTAL ÓRGÃO				636,42	636,42
TOTAL I				636,42	636,42

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de junho de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita